



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
MARMITA EM ISOPOR

1. DO OBJETO

Aquisição de **Material de Consumo**, para atender às demandas desta Casa Correcional, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMPAS	QUANTITATIVO
01	EMBALAGEM, descartavel, tipo marmita, com tampa, para acondicionar alimentos, em isopor de espessura minima de 16mm e capacidade em volume de 750ml.	73.50.20.00016767-3	40.000

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens mencionados se justifica pelo necessário suprimento de materiais de uso contínuo para o armazenamento e distribuição das refeições do policiais militares custodiados na CCP desta Casa Correcional.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O objeto será entregue conforme tabela acima, pela empresa contratada, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** após assinatura da **Autorização de Fornecimento de Material (AFM)**.
- 4.2. O recebimento será feito pelos prepostos da **Seção de Material, Serviços e Transporte**, localizada na **sede da Corregedoria/PMBA**, na Rua Amazonas, nº 13 - Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.830-380, das **08h às 18h**.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O material especificado é de natureza **comum**, com especificações padronizadas e desempenho objetivamente mensurável, conforme disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.595, de 03 de fevereiro de 2024.

6. AVALIAÇÃO DE CUSTO

- 6.1. **Valor total estimado** da aquisição: **R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.
(Obs.: Valor obtido com base na soma dos valores unitários informados.)
- 6.2. Referência: levantamento de preços com base em valor de última compra disponível no portal www.comprasnet.gov.br, com data de consulta em 26/06/2026.

7. ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. O fornecedor deverá apresentar descrição completa dos itens, acompanhada de **documentação técnica**, como catálogos, fichas técnicas, páginas da internet, entre outros.
- 7.2. É obrigatória a **indicação da marca, referência e demais características** dos bens ofertados.
- 7.3. Os materiais devem ter garantia mínima de **30 (trinta) dias** para vícios aparentes ou de fácil constatação, com prazo de **15 (quinze) dias** para substituição após notificação.
- 7.4. A entrega seguirá as condições descritas no item 4.2, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, carga e descarga no local designado.
- 7.5. A entrega deverá ocorrer **dentro da metade do prazo máximo estipulado**, com base na data de recebimento da AFM.
- 7.6. A garantia deverá ser formalmente apresentada no ato da entrega dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada é responsável por reparar, substituir ou remover materiais defeituosos, conforme art. 157 da Lei nº 9.433/05:

Art. 157 – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2. A substituição deve ser feita no local especificado para entrega.

8.3. A contratada deve providenciar **equipe para descarregar** os itens no local.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Conforme art. 161 da Lei nº 9.433/05, inc. II, alíneas "a" e "b":

- Conferir e atestar o recebimento dos itens em até **15 dias úteis**;
 - Emitir **Termo de Recebimento Provisório** e, após conferência minuciosa, o **Termo de Recebimento Definitivo**, encaminhando a nota fiscal para pagamento.
-

Salvador, 26 de maio de 2026.

Tatiane Alves Do Carmo Cruz – Cb PM
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Alves Do Carmo Cruz, Cabo**, em 26/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141013188** e o código CRC **67B40082**.
